



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 24/05/22 Dispissado por CMG
Nº 151/2022 Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 26/05/22
Presidente

INDICAÇÃO Nº 151 /2022

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, pedido para que, por intermédio da Secretaria competente, veja a urgente necessidade de **SER CONSTRUÍDA UMA NOVA ESCOLA MUNICIPAL PARA COMUNIDADE DE FLEXEIRAS**, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretaria municipal de Urbanismo Obras e Patrimônio Arquitetônico e a, Sra. Isabela, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 24 de maio de 2022.

LIDO EM SESSÃO
Em 24/05/22
1º Secretário

Ver. Edson da Farmácia.

A PUBLICAR
Em 24/05/22
Presidente

PUBLICADO
Em, 24/05/22
Funcionário: ana diamant
Matrícula: 01247



JUSTIFICATIVA.

A presente propositura se faz necessária pela necessidade de melhoria de vida da população daquela localidade do nosso município, pois sabemos que a estrutura da nossa atual escola Lourenço Gadelha não nos proporciona o bem-estar esperado.

Também vale salientar que nossa população cresceu e que nas últimas décadas o número de alunos não é mais suportado de forma que cause um bom rendimento escolar que esperamos para nossas crianças e adolescentes.

Também podemos levar em consideração que a secretaria da escola atual não oferece estrutura física para que os profissionais desenvolvam um trabalho com a dignidade, que cada um merece como por exemplo as salas não tem ar-condicionado, a sala dos professores, entre outras não está oferecendo a dignidade que todos merecem.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste de imperiosa necessidade para os moradores daquela localidade.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 24 de maio de 2022.

Ver. Edson da Farmácia.